



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Marcos Cazanatto, Prefeito Municipal de Caseiros, RS, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Caseiros, para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a inclusão da seguinte dotação:

11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0005 - Outros Encargos Gerais

31911300000 - Contribuições Patronais.....R\$
15.000,00

Art 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1001 - Construção de Pavilhões no Distrito Industrial

44905100000 - Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS



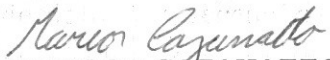
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar autorização para a abertura de dotações necessárias para atender ao disposto na Lei 961/2016 em virtude da aposentadoria de servidores que ultrapassam o teto do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e que, considerando a lei acima mencionada, obriga o município a realizar contribuição patronal e para recuperação do passivo atuarial sobre o valor estabelecido acima do teto.

Portanto, são estas, resumidamente, as justificativas que o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, buscando a competente autorização para a aprovação deste Projeto de Lei, ao qual solicitamos apreciação e votação nos termos propostos, ao qual solicitamos apreciação e votação, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de julho de 2023.


MARCOS CAZANATTO

Prefeito Municipal